

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 040/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS
GERAIS**

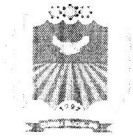
O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de realizar a construção de uma sala e ampliação da área para refeitório na Escola Municipal Quilombola de Prata.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 16 de julho de 2025.


CLAILSON DE OLIVEIRA CHAVES
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>102/2025</u>
Data do Protocolo <u>17/07/25</u>
Hora do Protocolo <u>11-16</u>
 Funcionário Responsável



JUSTIFICATIVA:

Justifica a providência, tendo em vista que na Escola mencionada, devido ao quantitativo de alunos, bem como diante da ausência de um local apropriado para refeitório faz se necessário a construção da sala e ampliação deste a fim de oferecer maior comodidade aos alunos que ali estudam. Frente ao exposto, e por se tratar de medidas que dizem respeito ao interesse público, sugere-se esta Indicação a fim do poder público tomar as medidas cabíveis para sanar esta demanda.


CLAILSON DE OLIVEIRA CHAVES

Vereador